



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4 E O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP: UMA ANÁLISE COMPARATIVA

Silvio Luiz da Costa ¹

Rodrigo José Martins de Assis ²

Lourival Galvão da Cruz Junior ³

Resumo: A qualidade da educação é uma preocupação de muitos países e representa um desafio global na busca por avanços locais. Neste sentido, os planos de educação atuam na sistematização da aprendizagem, refletindo no desenvolvimento dos territórios. É deste contexto que surge esta pesquisa, que se propõe a examinar como as políticas e estratégias definidas no Plano Municipal de Ensino (PME) de São José dos Campos/SP contribuem para o alcance das metas educacionais preconizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Por método empreendeu-se pesquisa bibliográfica e documental para comparar metas e estratégias do PME do município entre 2015-2025 com as traçadas pela ONU na Agenda 2030 para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, relacionado às metas globais para a educação. Baseada na análise documental e bibliográfica, a pesquisa observou que o PME de São José dos Campos contempla as metas do ODS 4 em todos os quesitos, mas por similaridade. Isso ocorre pela proximidade das datas de publicação e pela ausência do termo “desenvolvimento sustentável” no PME, indicando que sua elaboração teve por base documentos anteriores que foram referência para a criação dos ODS.

¹ Doutor e professor do Programa de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté - UNITAU, Taubaté, SP - Brasil. E-mail: silvio.lcosta@unitau.br

² Aluno do Programa de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté - UNITAU, Taubaté, SP - Brasil. E-mail: rodrigoassis.adm@gmail.com

³ Doutor com pós-doutorado e professor do Programa de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté - UNITAU, Taubaté, SP - Brasil. E-mail: galvao.junior@unitau.br





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Palavras-chave: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Contribuições. Plano Municipal de Educação.

THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT OBJECTIVE 4 AND THE MUNICIPAL EDUCATION PLAN OF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP: A COMPARATIVE ANALYSIS

Abstract: The quality of education is a concern for many countries and represents a global challenge in the search for local advances. In this sense, education plans act in the systematization of learning, reflecting on the development of territories. It is from this context that this research arises, which proposes to examine how the policies and strategies defined in the Municipal Education Plan (PME) of São José dos Campos/ SP contribute to the achievement of educational goals recommended by the United Nations (UN). By method, a bibliographic and documentary research was undertaken to compare the goals and strategies of the PME of the municipality between 2015-2025 with those outlined by the UN in the 2030 Agenda for the Sustainable Development Goal (SDG) 4, related to global goals for education. Based on documentary and bibliographic analysis, the research observed that the PME of São José dos Campos contemplates the goals of SDG 4 in all aspects, but by similarity. This is due to the proximity of the publication dates and the absence of the term "sustainable development" in PME, indicating that its preparation was based on previous documents that were reference for the creation of the SDGs.

Keywords: Sustainable Development Goals. Contributions. Municipal Education Plan.

1 Introdução

É fato que a educação contribui para a promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental de uma região. Pimenta e Alves (2011, p. 140), consideram que “[...]os investimentos na educação aparecem como um caminho para o desenvolvimento humano sustentável [...]”. Diante da preocupação mundial acerca deste assunto, os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) estabelecidos em 2015 na Agenda 2030 pela ONU





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

(Organização das Nações Unidas), oferecem uma gama de metas ambiciosas para orientar os países e suas comunidades no sentido de projetar um futuro mais inclusivo, equitativo e baseado na sustentabilidade. Para a área da educação, o ODS 4 merece um destaque, pois propõe "garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos".

É neste contexto que se enquadram os planos de educação, responsáveis por estabelecerem diretrizes, metas e ações para o desenvolvimento e melhoria educacional em um determinado território. Estes planos são salvaguardados por leis a fim de orientar, a despeito das gestões vigentes, a manutenção das políticas públicas educacionais. O Plano Nacional de Educação (PNE) enquadra-se neste cenário por estabelecer diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira, abrangendo desde a educação infantil até o ensino superior. O PNE objetiva, entre outros aspectos, a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar e a melhoria da qualidade do ensino.

À luz das metas e dos indicadores estabelecidos pelo ODS 4, este estudo tem como foco o Plano Municipal de Educação (PME) do Município de São José dos Campos, que sedia a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVale-LN) do Estado de São Paulo. Seu objetivo é examinar como as políticas e estratégias definidas no PME tem contribuído para o alcance das metas preconizadas pela ONU, assim como identificar desafios e oportunidades para a implementação de políticas em nível local, de forma eficaz. O método adota pesquisa bibliográfica e documental para comparar metas e estratégias do PME do município de São José dos Campos vigentes entre 2015-2025 com as traçadas pela ONU na Agenda 2030 para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), em 2021, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais do ensino





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

fundamental na rede pública alcançou 6,7 pontos (de um total de 10), enquanto, para os anos finais, foi de 5,6. Comparando com outras cidades do estado de São Paulo, São José dos Campos ocupava as posições 56 e 103 entre 645 municípios. Em nível nacional, essas posições eram 298 e 395 de um total de 5.570 municípios. Por se tratar de uma cidade com uma população de 697.054 pessoas (IBGE, 2022) e uma rede numerosa de escolas, estes dados despertaram a atenção desta pesquisa que, expõe sua fundamentação teórica.

2 Planejamento, Políticas Públicas e a Educação Municipal

Chiavenato (2003, p.173) considera que “o planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária”. De acordo com o mesmo autor, “sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos”. Portanto, para que o planejamento de uma política pública possa ajudar a garantir que os recursos humanos, financeiros ou materiais, sejam alocados de forma eficiente para atingir os objetivos estabelecidos, é essencial um plano bem elaborado no processo de planejamento. De acordo com Chiavenato (2003, p.171):

O plano é o produto do planejamento e constitui o evento intermediário entre os processos de elaboração e de implementação do planejamento. Todos os planos têm um propósito comum: a previsão, a programação e a coordenação de uma sequência lógica de eventos, os quais deverão conduzir ao alcance dos objetivos que os comandam. O plano é um curso predeterminado de ação sobre um período específico que representa uma resposta a uma antecipação ao tempo no sentido de alcançar um objetivo formulado.

Segundo Serra (2013, p. 82), “o plano apresenta ações e os recursos necessários para atingir metas que, ao longo do tempo, levarão a alcançar os objetivos”. Em relação às





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

políticas públicas para a educação no Brasil, estas costumam ser planejadas nas três esferas de governo: nacional, estadual e municipal. Segundo Mendes (2016, p.336):

O sistema de ensino brasileiro está estruturado sob a lógica do Princípio Federativo, o qual não comporta relações hierárquicas entre entes federados. Dessa forma, verifica-se que a educação brasileira é nacional, pautada em diretrizes e bases nacionais elaboradas pela União, que detêm competência privativa para o mister, sem, contudo, retirar dos demais entes federativos a prerrogativa de institucionalizar, com formato próprio, as políticas educacionais que sustentarão o sistema de ensino de cada Estado e Município e do Distrito Federal.

Sendo assim, a elaboração de um plano para a educação municipal brasileira, além de ser prerrogativa do município conforme exposto, pode contribuir para definir os objetivos a serem alcançados e orientar as ações a serem implementadas pela gestão municipal. Para Moreira (2020, p.2), “os planos municipais de educação devem ser reconhecidos como elementos estruturantes da política educacional, caracterizando-se como principal instrumento norteador da educação no âmbito do município”.

Em São José dos Campos, o Plano Municipal de Educação (PME) criado no ano de 2015 é um documento com base na lei 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214 da Constituição Federal, que estabelece que esse plano, de duração decenal, visa articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em diversos níveis, etapas e modalidades a partir de ações integradas entre os poderes públicos das diferentes esferas federativas.

No artigo 2º deste PNE, foram definidas suas diretrizes, conforme abaixo:





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O Art. 8º do PNE afirma que “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei”, sendo que devem estar “em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”. O parágrafo 1º deste mesmo artigo define que:

Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

- I - Assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II - Considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III - Garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV - Promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

O PME de São José dos Campos, elaborado em 14 de outubro de 2015 pela lei 9.298, trouxe diretrizes, estratégias e metas educacionais do município para serem cumpridas nos prazos estabelecidos. A execução do plano e o cumprimento de suas metas são objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas feitas pela Secretaria de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação. No estudo do PME de São José dos Campos verificou-se a existência de 20 metas apresentadas a seguir:

Quadro 1 - Metas do PME de São José dos Campos

Meta 1: Garantir, a partir do ano letivo de 2016, a oferta de vagas para todas as crianças de quatro e cinco anos residentes no Município, universalizando a pré-escola; e, até 2020, atender 100% (cem por cento) da demanda ativa de creche (de zero a três anos).

Meta 2: Consolidar o acesso ao Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, garantindo que até final de 2025 pelo menos 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) dos estudantes da Rede de Ensino Municipal concluam essa etapa na idade recomendada; e, em regime de colaboração, apoiar as estratégias que venham a ser estabelecidas no Plano Estadual de Educação para a Rede Estadual de Ensino.

Meta 3: Apoiar as estratégias estabelecidas no Plano Estadual de Educação para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para a população de quinze a dezessete anos.

Meta 11: Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, as estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação que visam triplicar as matrículas da educação profissional técnica, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 12: Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, a elevação das taxas de matrículas na educação superior nos termos propostos pelos Planos Nacional de Educação.

Meta 13: Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, a elevação da qualidade da educação superior e a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, conforme estratégias previstas nos planos Nacional e Estadual de Educação.

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Meta 4: Universalizar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, por meio de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental. (Já atualizada de acordo com a alteração feita pela lei 10.472, de 25 de fevereiro de 2022).

Meta 6: Oferecer educação integral de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica.

Meta 7: Fomentar, no âmbito de atribuição do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando atingir até 2021 a meta estabelecida para o Município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.

Meta 8: Elevar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado, a escolaridade média da população de

Meta 14: Apoiar, no âmbito do Município, as estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação “stricto sensu”, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

Meta 15: Apoiar, no âmbito das atribuições do Município e em regime de colaboração com o Estado e a União, as estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação para que seja assegurada formação específica de nível superior para todos os professores da educação básica, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: Apoiar, no âmbito das atribuições do Município, as estratégias previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação para a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do Plano Nacional de Educação, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente no Município, até o final do quinto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

Meta 18: Assegurar o aperfeiçoamento dos planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e da Educação Superior pública de todos os

dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo no último ano de vigência do Plano Municipal de Educação para as populações do campo, da região de menor escolaridade do Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Meta 9: Zerar o analfabetismo no Município até o final deste Plano Municipal de Educação e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas na Educação de Jovens e Adultos II na forma integrada à educação profissional; e, na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, apoiar as iniciativas da Rede Estadual previstas no Plano Estadual de Educação, adequando-as às necessidades do Município.

sistemas de ensino; e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas do Município.

Meta 20: Realizar ações para ampliar o orçamento municipal de educação e o investimento público em educação pública de forma a contribuir para atingir as metas em proporção ao Produto Interno Bruto previstas nos Planos Nacional, Estadual e neste Plano Municipal de Educação.

Fonte: PME (2015)

3 A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 é um plano de ação global adotado por 193 estados membros das Nações Unidas durante a Cúpula das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada no final de setembro de 2015, em Nova Iorque, na sede da ONU. Com a Agenda 2030, as Nações Unidas substituíram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que tinham como prazo para sua conclusão o ano de 2015. Os ODM foram uma iniciativa global adotada no ano 2000, durante a Cúpula do Milênio das Nações Unidas, e buscavam abordar questões como pobreza, saúde, fome, meio ambiente e educação.



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

A Agenda 2030 é composta por um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, que abordam um amplo conjunto de questões econômicas, sociais e ambientais. Esses objetivos orientam os esforços em direção à Agenda 2030 no Brasil e buscam garantir um futuro mais justo, equitativo e sustentável para as gerações presentes e futuras. De acordo com as Nações Unidas (2024), os ODS representam um compromisso mundial para erradicar a pobreza, preservar o meio ambiente e enfrentar os desafios climáticos, enquanto promovem a paz e a prosperidade para todas as pessoas, em todos os lugares do mundo. Cada objetivo tem metas específicas associadas a ele, que fornecem indicadores mensuráveis para monitorar seu progresso em busca desses objetivos. De acordo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA, 2018):

[...] enquanto os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam o eixo central da Agenda 2030, orientando as ações nas três dimensões do desenvolvimento sustentável – econômica, social e ambiental –, as metas indicam os caminhos a serem trilhados e as medidas a serem adotadas para promover o seu alcance.

Dos 17 ODS enunciados pela ONU, esta pesquisa se concentrou na análise do ODS 4, denominada “Educação de Qualidade”, que busca assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

O quadro a seguir apresenta uma comparação feita neste estudo, entre as metas definidas pela ONU para o ODS 4 e suas respectivas adaptações para o Brasil, de acordo com o IPEA:



Quadro 2 - Comparação entre o ODS 4 da ONU e o ODS 4 para o Brasil

ODS 4 – ONU

4.1: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.2: Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

4.3: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

4.4: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

ODS 4 – Brasil

4.1: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.

4.2: Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.

4.3: Até 2030, assegurar a equidade (gênero, raça, renda, território e outros) de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.

4.4: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5: Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

4.6: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

4.7: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a: Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

4.b: Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.

4.6: Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.

4.7: Meta mantida sem alteração

4.a: Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

4.b: Até 2020, ampliar em 50% o número de vagas efetivamente preenchidas por alunos dos países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, tais como os países africanos de língua portuguesa e países latino-americanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos no Brasil.

4.c: Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

4.c: Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.

Fonte: ONU (2024) / IPEA (2019)

Como visto, as metas definidas pela ONU para o ODS 4 têm sido adaptadas para o contexto brasileiro de acordo com as diretrizes do IPEA. Enquanto a ONU estabelece um conjunto amplo e global de metas, o Brasil, através deste instituto, tem feito ajustes levando em consideração particularidades socioeconômicas e regionais. Analisando o quadro, observa-se que o IPEA destaca a importância de focar em desafios específicos, como a expansão do acesso à educação básica e superior, a redução das desigualdades educacionais entre os diferentes grupos populacionais e a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis de ensino. Dessa forma, embora as metas globais sirvam de referência, a adaptação para o Brasil busca garantir que as estratégias implementadas sejam relevantes e eficazes para a realidade do país, buscando promover uma educação de qualidade para todas as regiões brasileiras e que atenda às necessidades de todos os cidadãos, em consonância com os objetivos internacionais.

4 Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como exploratória, com delineamento bibliográfico e documental. O caráter exploratório foi escolhido pois, segundo Gil (2022, p. 42), “tem como

propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito [...]”.

O delineamento bibliográfico buscou fornecer uma fundamentação teórica ao trabalho, bem como identificar o estágio atual do conhecimento referente ao tema. Para o seu desenvolvimento foi feito um levantamento de materiais como livros, artigos científicos, documentos, leis, entre outros, que foram organizados de maneira que suas análises pudessem permitir o encontro dos conceitos e definições apropriados ao estudo, que teve como temas focais: Educação, Planejamento Estratégico, Plano Municipal de Educação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a Educação.

A pesquisa documental considerou principalmente os documentos PME da Prefeitura Municipal de São José dos Campos e o ODS 4 da ONU para apresentar uma comparação entre as metas do município em estudo, em relação ao proposto na Agenda 2030, e verificar se suas metas ligadas à educação são contempladas no respectivo plano.

5 Resultados e Discussão

Werle e Barcellos (2008, p. 515) avaliam que o PME é “um elemento de política pública” e “é um documento fundamental para o estabelecimento dos princípios de educação no município” (2008, p. 540) que, mediante metas, estratégias e diretrizes pode contribuir significativamente para o avanço e aprimoramento do sistema educacional em nível local. Para Neto, Castro e Garcia (2016, p.54), “com o Plano Municipal de Educação, pode-se dizer que, efetivamente, o município vai estruturar uma política pública para a área da educação”. O quadro 3 apresenta uma análise comparativa entre as metas do ODS 4 da ONU com as expostas no quadro 2 e as metas do PME descritas no quadro 1, a fim de identificar quais metas do PME correspondem, de alguma forma, às metas do ODS 4.

Quadro 3 – As metas do ODS 4 no Plano Municipal de Educação de São José dos Campos

| Metas do ODS 4 | Contempladas no PME? | Metas correspondentes do PME |
|----------------|----------------------|------------------------------|
| 4.1 | Sim | 2-3-5-7 |
| 4.2 | Sim | 1-2-5-6 |
| 4.3 | Sim | 6-8-10-11-12-13 |
| 4.4 | Sim | 6-9-10-11-12-13 |
| 4.5 | Sim | 1-2-4-17-19 |
| 4.6 | Sim | 2-5-7-8-9-10 |
| 4.7 | Sim | 6-7-19 |
| 4.a | Sim | 1-4-18-19-20 |
| 4.b | Sim | 10-11-12-18-20 |
| 4.c | Sim | 13-14-15-16-17-18-20 |

Fonte: Elaborado pelo autor.

Na comparação observou-se que todas as metas do ODS 4 são encontradas, de alguma maneira, nas metas do PME de São José dos Campos. Há metas bem semelhantes com as do ODS 4 e outras que contém apenas partes possíveis de se fazer uma correlação. Expõe-se, a seguir, a análise feita no estudo, seguindo a ordem das metas do ODS 4:

Meta ODS 4.1 e metas correspondentes no PME de São José dos Campos

A meta 2 do PME registra preocupação com alunos de seis a 14 anos e a conclusão do ensino fundamental na idade adequada, semelhante à meta 4.1 do ODS 4, que também atenta à questão etária. A meta 3 do PME apoia a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos, assim como a meta 4.1 do ODS 4, que busca garantir que



Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

todas as crianças completem os ensinamentos fundamental e médio de forma equitativa e com qualidade. A meta 5 do PME, ao estabelecer um prazo para a alfabetização das crianças, demonstra preocupação com os resultados relevantes da aprendizagem, assim como na meta 4.1 do ODS 4. A meta 7 do PME busca a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, da mesma forma que a meta 4.1 do ODS 4.

Meta ODS 4.2 e metas correspondentes no PME de São José dos Campos

A meta 1 do PME, ao propor a garantia na oferta de vagas para a pré-escola e o atendimento à demanda ativa de creche, indica interesse em assegurar o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, assim como na meta 4.2 do ODS 4. A meta 2 do PME também estabelece uma relação com a meta 4.2, pois ambas visam preparar as crianças para o ensino fundamental e promover seu desenvolvimento integral desde os primeiros anos de vida. A meta 5 do PME tem ligação com a meta 4.2, pois a alfabetização na idade certa é fundamental para preparar as crianças para a educação primária. Garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do segundo ano do ensino fundamental pode contribuir para isso, estabelecendo uma base sólida para o desenvolvimento contínuo de suas habilidades de leitura e escrita. A meta 6 relaciona-se com a 4.2 ao oferecer educação integral com um tempo de permanência dos estudantes na escola igual ou superior a sete horas diárias, podendo incluir atividades educacionais, recreativas e de desenvolvimento pessoal.

Meta ODS 4.3 e metas correspondentes no PME de São José dos Campos

A meta 6 relaciona-se com a meta 4.3 do ODS 4, uma vez que a educação integral pode incluir oportunidades para educação técnica e profissionalizante, além de atividades





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

extracurriculares que promovem habilidades práticas e preparação para a vida profissional. A meta 8 faz uma ligação com a 4.3 ao elevar a escolaridade média da população para um mínimo de 12 anos de estudo, indicando que o PME se dispõe a garantir que mais pessoas tenham acesso à educação de nível técnico, profissionalizante e superior, promovendo o acesso a oportunidades educacionais mais avançadas. As metas 10 e 11 do PME buscam aumentar a oferta de cursos voltados à educação profissional e a meta 12 do PME propõe a elevação das taxas de matrículas na educação superior, atendendo ao disposto na meta 4.3 do ODS. A meta 13 é contemplada na meta 4.3 e a elevação da qualidade da educação superior está diretamente relacionada a essa meta do ODS 4, predispondo-se a garantir que a educação universitária ofereça um padrão de qualidade, preparando os alunos ao mercado de trabalho e à vida em sociedade.

Meta ODS 4.4 e metas correspondentes no PME de São José dos Campos

A meta 6 do PME tem ligação com a meta 4.4 com foco numa educação integral que ofereça atividades extracurriculares e programas de orientação profissional que podem contribuir para o desenvolvimento de habilidades relevantes para o emprego e o empreendedorismo. A meta 9 assemelha-se à 4.4, pois trata da redução do analfabetismo funcional e do aumento no número de adultos com habilidades relevantes para o emprego, alinhando-se com a meta de aumentar o número de jovens e adultos com competências técnicas e vocacionais para o emprego, trabalho e empreendedorismo. As metas 10 e 11 do PME propõem uma maior inserção de jovens e adultos na educação profissional, o que, conseqüentemente, contribui para aumentar competências técnicas e profissionais, conforme estabelece a meta 4.4 do ODS 4. A meta 12 também se enquadra, já que o acesso à educação superior proporciona habilidades relevantes ao emprego, o que está alinhado





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

com a meta do 4.4 do ODS 4. A meta 13 assemelha-se à 4.4, pois a ampliação da proporção de mestres e doutores no corpo docente da educação superior pode contribuir para a melhoria na qualidade do ensino.

Meta ODS 4.5 e metas correspondentes no PME de São José dos Campos

A meta 1 correlaciona-se ao disposto na meta 4.5 do PME ao buscar a garantia de oferta de vagas em creches e pré-escolas a todas as crianças, independentemente de gênero, raça ou situação socioeconômica, contribuindo para eliminar as desigualdades de acesso à educação desde os primeiros anos de vida. A meta municipal 2, embora não mencione explicitamente a eliminação das disparidades de gênero, a garantia de acesso ao ensino fundamental a toda a população de seis a 14 anos, abrange tanto meninas quanto meninos, podendo contribuir indiretamente para a promoção da igualdade de gênero na educação. A meta 4 do PME traz uma preocupação com a garantia de acesso a um sistema educacional inclusivo, como o atendimento especializado e infraestrutura adequada para pessoas com deficiência, o que abrange parte do que está na meta 4.5 do ODS 4. A meta 17 do PME coincide com a 4.5 do ODS 4 no sentido de que visam à equidade e à eliminação de desigualdades na educação. A meta 19 também se associa à 4.5, pois a gestão democrática da educação pode contribuir para eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação, tendo em vista que permite a participação de todos os membros da comunidade escolar na definição de políticas e práticas educacionais inclusivas e equitativas.

Meta ODS 4.6 e metas correspondentes no PME de São José dos Campos

A meta 2 do município relaciona-se com a meta 4.6 do ODS 4, pois, embora se concentre na conclusão do Ensino Fundamental, o término dessa etapa educacional pode





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

garantir que os estudantes adquiram habilidades básicas de alfabetização e cálculo. A meta 5 liga-se à 4.6, pois a alfabetização, até o final do segundo ano do ensino fundamental, é crucial para alcançar essa meta, pois visa assegurar que todas as crianças adquiram habilidades básicas de leitura e escrita durante seu tempo na escola primária. A meta 7 tem ligação com a meta 4.6, ao propor a melhoria no fluxo escolar e a aprendizagem na educação básica, que pode contribuir para aumentar a alfabetização e as habilidades básicas de matemática entre os jovens e adultos. A meta 8 do PME busca elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo, o que pode contribuir para a alfabetização e para a aquisição de conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática, conforme pedido na meta 4.6 do ODS 4. A meta 9 do PME pretende zerar o analfabetismo e reduzir a taxa de analfabetismo funcional, o que está ligado com a garantia de alfabetização buscada pela meta 4.6 do ODS 4. A meta 10 do PME atende ao ODS 4 na sua meta 4.6 ao tratar do oferecimento de um percentual de vagas à Educação de Jovens e Adultos, podendo contribuir para a alfabetização.

Meta ODS 4.7 e metas correspondentes no PME de São José dos Campos

A meta 4.7 do ODS 4 aparece no artigo 2º das diretrizes do PME, em seu inciso 10º, que busca promover princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental. A meta 6 do PME tem relação com a meta 4.7 do ODS 4, pois propõe oferecer uma educação integral, pela qual haverá mais tempo para os alunos adquirirem os conhecimentos e habilidades para uma formação mais completa e abrangente, pedida na meta 4.7. Aparece também na meta 7 do PME, na estratégia 7.19, que visa garantir políticas integradas e intersetoriais de combate à violência e promoção da saúde na escola, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover uma cultura de paz e





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

um ambiente escolar dotado de segurança para cidadãos e para a comunidade. A meta 19, do mesmo modo, conecta-se à meta 4.7, pois a gestão democrática da educação, associada à consulta pública à comunidade escolar, pode contribuir para a promoção de uma cultura de paz, não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural, conforme abordado nesta meta do ODS 4. Ao envolver a comunidade escolar na tomada de decisões, promove-se uma educação mais inclusiva e equitativa e o desenvolvimento sustentável.

Meta ODS 4.a e metas correspondentes no PME de São José dos Campos

A meta 1 do PME relaciona-se com a meta 4.a, pois as duas metas visam garantir ambientes de aprendizagem seguros e eficazes para o desenvolvimento das crianças, desde a primeira infância. A meta 4.a do ODS 4 aparece na meta 4 do PME, que demonstra preocupação com o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado e inclusivo à população de quatro a 17 anos com deficiência, visando garantir uma infraestrutura adequada. A meta 18 também faz relação com a 4.a, pois embora esta meta do ODS 4 seja voltada à infraestrutura das escolas, ela está relacionada à valorização dos profissionais da educação, uma vez que ambas visam proporcionar condições adequadas para o trabalho dos educadores e para o aprendizado dos estudantes. A meta 19 também se compara à meta 4.a, pois a gestão democrática da educação também pode influenciar na melhoria das instalações escolares, permitindo que as necessidades da comunidade escolar sejam levadas em consideração na tomada de decisões relacionadas à infraestrutura escolar. A meta 20, igualmente, tem conexão com a 4.a, pois a ampliação do orçamento municipal de educação e o aumento do investimento público podem contribuir diretamente com a construção e adequação de instalações escolares, garantindo ambientes de aprendizagem seguros e eficazes aos estudantes.





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Meta ODS 4.b e metas correspondentes no PME de São José dos Campos

As metas 10 e 11 do PME abordam o ODS 4.b do PME quando buscam assegurar a oferta de cursos voltados à educação profissional, assim como a meta 12 do PME, que busca a elevação das taxas de matrículas na educação superior. A meta 18 pode ser confrontada com a 4.b, pois embora essa meta seja mais específica para ampliação de vagas no ensino superior, ela está relacionada à valorização dos profissionais da educação, uma vez que o aperfeiçoamento dos planos de carreira pode influenciar positivamente a busca pelo ensino superior e a formação de novos profissionais da educação. A meta 20 se conecta com a 4.b, pois o aumento do investimento público em educação pode facilitar a expansão e o acesso ao ensino superior, contribuindo para o cumprimento dessa meta do ODS 4, que busca ampliar o número de vagas no ensino superior, especialmente para alunos de países em desenvolvimento.

Meta ODS 4.c e metas correspondentes no PME de São José dos Campos

As metas 13, 14, 15 e 16 contemplam o disposto na meta 4.c no ODS 4 ao apoiarem a formação continuada dos professores, buscando elevar o acesso a cursos de educação superior ou de pós-graduação. A meta 4.c também pode ser relacionada com a meta 17 do PME, pois valorizar os profissionais do magistério pode contribuir para garantir que mais jovens e adultos recebam uma educação de qualidade e desenvolvam as competências necessárias para o mercado de trabalho. A meta 18 coincide com a 4.c do ODS 4, pois ambas visam o aperfeiçoamento dos profissionais da educação, seja pelo aprimoramento dos planos de carreira ou à promoção de formação específica e continuada. A meta 20 do PME se encaixa na meta 4.c, pois um aumento no orçamento municipal de educação pode





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

permitir investimentos adicionais em programas de formação continuada de professores, contribuindo para garantir que todos tenham a formação específica necessária para atuar em suas áreas de conhecimento, conforme previsto nesta meta do ODS 4.

6 Considerações finais

Após a análise do PME de São José dos Campos observou-se que as metas e estratégias do ODS 4 da ONU estão contempladas. Foram observadas algumas adaptações na escrita e nos prazos das metas, pois as do ODS 4 são definidas para serem alcançadas até 2030 e, neste PME, foi elaborado para o período 2015-2025. No mais, de alguma maneira, todas são contempladas neste plano municipal. As metas são claras e específicas e podem ajudar a direcionar esforços e recursos para áreas prioritárias da educação municipal, evitando desperdício de recursos e esforços em objetivos não alinhados com as necessidades locais. Constatou-se que o PME estabelece metas mensuráveis que facilitam o acompanhamento do progresso e a avaliação do desempenho do sistema educacional, de forma que gestores e demais partes envolvidas com a educação identifiquem áreas de sucesso e outras que necessitam de intervenção.

Neste estudo, foram encontradas metas claras e transparentes que sugerem a criação de um ambiente de responsabilização às partes envolvidas no sistema educacional municipal, como gestores, professores, pais ou responsáveis e alunos, ajudando a garantir que todos estejam comprometidos com o sucesso da educação. Foram identificadas metas desafiadoras que incentivam a inovação e o desenvolvimento de novas abordagens e práticas educacionais. Viu-se que, ao estabelecer metas que visam à promoção da equidade e ao acesso igualitário à educação de qualidade para todos os alunos, o PME pode ajudar a reduzir disparidades e a garantir que nenhum aluno seja excluído do sistema educacional.





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

Observou-se ainda que a existência dessas metas globais no plano municipal oferece um arcabouço sólido para orientar o desenvolvimento de planos estratégicos e de políticas educacionais consistentes e alinhadas com os objetivos de melhoria da qualidade da educação do município, podendo contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

Apesar do PME de São José dos Campos referente a 2015-2025 contemplar, de algum modo, temas de todas as metas do ODS 4 da ONU, observou-se que neste documento municipal não aparece o termo “desenvolvimento sustentável” em nenhuma de suas diretrizes, metas e estratégias. Constatou-se na pesquisa que os ODS foram criados na Assembleia Geral da ONU realizada no final do mês de setembro de 2015 e o PME de São José dos Campos foi publicado em meados de outubro do mesmo ano. Esta pequena diferença de dias da publicação dos dois documentos levanta a hipótese de o PME não ter sido baseado nos ODS da ONU, o que pode explicar a ausência do termo identificado acima.

Todavia, o fato de os ODS terem sido inspirados em documentos anteriores com temas similares, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), estabelecidos na Declaração do Milênio das Nações Unidas do ano 2000, pode justificar essa semelhança entre as características das metas do ODS 4 e do PME. Ressalta-se que esta relação com outras fontes não foi o escopo deste estudo, ficando como sugestão de uma futura investigação. Nota-se, por fim, a oportunidade de adequação das metas do PME de São José dos Campos aos ODS, a fim de aprimorar o desenvolvimento sustentável da região.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15 mar. 2024.





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF., 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 20 mar. 2024.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações*. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 6ª reimpressão.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Livro. (1 recurso online). Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559771653>. Acesso em: 19 mar. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico 2022. Cidades - São José dos Campos*. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-jose-dos-campos/panorama>. Acesso em: 21 mar. 2024.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2018). *ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda_2030_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso em: 03 abr. de 2024.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2019). *ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 4 - Educação de Qualidade*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods4.html>. Acesso em: 20 mar. de 2024.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Linha administração e políticas públicas: gestão pública e direito municipal: tendências e desafios*. São Paulo: Saraiva Educação, 2016. Livro. (1 recurso online). (IDP). ISBN 9788547204686. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788547204686>. Acesso em: 1 abr. 2024.

MOREIRA, Ana Luce Galvão; DE FÁTIMA MELO, Lúcia. Plano municipal de educação de Rio Branco/AC (2015-2025): processo de elaboração, concepção e aprovação. *Regae-Revista de Gestão e Avaliação Educacional*, v. 9, n. 18, p. 1-18, 2020.





Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

NETO, A. C.; CASTRO, A. M. D. A.; GARCIA, L. T. dos S. Plano Municipal de Educação: elaboração, acompanhamento e avaliação no contexto do PAR. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE*, [S. l.], v. 32, n. 1, p. 47–67, 2016. DOI: 10.21573/vol32n012016.62648. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/62648>. Acesso em: 30 mar. 2024.

ONU BRASIL. *Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil*. Nações Unidas Brasil. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 26 mar. 2024.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo; ALVES, Cecília Pescatore (org.). *Políticas públicas & desenvolvimento regional*. Campina Grande: EDUEPB, 2010. Livro. (1 recurso online (2011 p.)). ISBN 9788578790165. Disponível em: <https://directory.doabooks.org/handle/20.500.12854/56548>. Acesso em: 30 mar. 2024. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/j8gtx>. Acesso em: 30 mar. 2024.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Prefeitura Municipal de. Secretaria de Educação e Cidadania. *Plano Municipal de Educação*. São José dos Campos, 2015. Disponível em: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/educacao-e-cidadania/plano-de-educacao/>. Acesso em: 26 mar. 2024.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Prefeitura Municipal de. Secretaria de Educação e Cidadania. *Lei 10.472 de 25 de fevereiro de 2022. Altera a lei 9.298 de 14 de outubro de 2015 que “Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências*. São José dos Campos, 2022. Disponível em: <https://www.sjc.sp.gov.br/media/194672/lei-n%C2%BA10472-2022-altera-a-lei-n%C2%BA9298-15.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2024.

SERRA, Fernando Ribeiro (coautor 2) et al. *Gestão estratégica: conceitos e casos*. São Paulo: Atlas, 2013. Livro. (1 recurso online). ISBN 9788522486366. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522486366>. Acesso em: 1 abr. 2024.

WERLE, Flávia Obino Corrêa; BARCELLOS, Jorge Alberto Soares. *Plano Municipal de Educação e a afirmação de princípios para a educação local*. Ensaio: aval. pol. públ. educ., Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, p. 515-542, dez. 2008. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362008000400003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 30 mar. 2024.

